



DIÁRIO OFICIAL

Instituído pela Lei Municipal N.º 1.081/74 de 11 de dezembro de 1974

PATOS-PB - TERÇA-FEIRA, 11 DE OUTUBRO DE 2022

ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N.º 432/2022, DE 11 DE OUTUBRO DE 2022

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PATOS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Patos e o que dispõe a Lei Complementar n.º 020/2022.

RESOLVE:

I - NOMEAR, a senhora CLAUDIA DE SOUSA SANTANA MEDEIROS para assumir o cargo efetivo de Professor Fundamental I – Zona Rural, junto à Secretaria Municipal de Educação, em observância ao Concurso Público n.º 001/2018 e em cumprimento a determinação judicial exarada nos autos do Processo n.º 0806773-91.2022.8.15.0251, e em consonância à habilitação nos moldes do 43º Edital de Convocação para Posse, de 07 de outubro de 2022.

II - Fica cientificada a interessada para comparecer à Gerência de Recursos Humanos de Patos para apresentação da documentação pertinente, para fins legais, após o ato da posse.

III - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito do Município de Patos, Estado da Paraíba, em 11 de outubro de 2022.


NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO
PREFEITO CONSTITUCIONAL

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS

EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO DO CONTRATO N.º 1994/2022
TOMADA DE PREÇO N.º 009/2022

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE PATOS. CONTRATADO: CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI, inscrito no CNPJ N.º 20.227.311/0001-03. OBJETO CONTRATUAL: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 01 (UMA) CRECHE COM CAPACIDADE PARA 100 (CEM) CRIANÇAS (COM RECURSOS ESTADUAIS) NO MUNICÍPIO DE PATOS-PB. OBJETO DO TERMO ADITIVO: ACRESCENTAR ao valor contratual o total R\$ 267.391,98 (duzentos e sessenta e sete mil, trezentos e noventa e um reais e noventa e oito centavos), sendo que o valor atual de R\$ 1.072.034,33 (um milhão, setenta e dois mil, trinta e quatro reais e trinta e três centavos), passando o seu valor global pós formalização do termo de aditivo o valor de R\$ 1.339.426,31 (um milhão, trezentos e trinta e nove mil, quatrocentos e vinte e seis reais e trinta e um centavos), que representa um aumento de 24,94% (vinte e quatro vírgula noventa e quatro por cento), conforme preconiza as cláusulas contratuais e obedecendo a lei de licitações e suas alterações. DA FUNDAMENTAÇÃO: Art. 65 e incisos, lei 8.666/93 e alterações posteriores. SIGNATÁRIOS: Prefeitura Municipal de Patos, a Senhora ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO e do outro lado a empresa CONSTRUTORA J GALDINO EIRELI.

Patos, 06 de outubro de 2022

ADRIANA CARNEIRO DE AZEVEDO
Secretária Municipal de Educação

JOSÉ DO BOMFIM ARAÚJO JÚNIOR
Secretário Municipal de Infraestrutura e Urbanismo

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 330/2022
DISPENSA DE LICITAÇÃO N.º 02.111/2022

TERMO DE RATIFICAÇÃO

Objeto: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PISCINA) LOCALIZADO A AV. ALEMANHA N. 501, BAIRRO: JARDIM EUROPA, PATOS- PB, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE HIDROGINÁSTICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.

Com base nas informações constantes no Processo n.º 330/2022, referente à dispensa de Licitação n.º 02.111/2022, embasado no Relatório da Comissão Permanente de Licitação, Parecer da Assessoria Jurídica, e em cumprimento aos termos do Artigo 24, Inciso X, da Lei n.º 8.666/93 e alterações posteriores, acolho o relatório, RATIFICO o presente em favor de SINDICATO DOS MOTOQUEIROS TAXISTAS AUTONOMOS E ENT. DE ENC. EM GERAL DE PATOS E REGIÃO SIMOT-PB, com representante legal o presidente o Sr. José Marcos da Silva, CPF: 992.862.388-00 e RG n.º: 296382 SSP PB, cujo objeto é LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PISCINA) LOCALIZADO A AV. ALEMANHA N. 501, BAIRRO: JARDIM EUROPA, PATOS- PB, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE HIDROGINÁSTICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB, no Valor Global de: R\$13.000,00 (TREZE MIL REAIS) e Valor Mensal de R\$1.083,33 (MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS), por 12 (Doze) meses, para a locação em referência fundamentada no Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores, em consequência, fica convocado o proponente para assinatura do instrumento de contrato, nos termos do Art. 24, caput, do citado diploma legal, sob as penalidades da lei.

Patos/PB, 11 de Outubro de 2022

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo n.º: 01 ao contrato n.º 969/2020; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 06/10/2022, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; **Signatários:** Secretária de

Desenvolvimento Social HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS e BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Patos/PB, 06 de outubro de 2022.

HELENA WANDERLEY DA NÓBREGA LIMA DE FARIAS
SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo n.º: 02 ao contrato n.º 968/2020; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 06/10/2022, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; **Signatários:** Secretário de Saúde LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS e BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Patos/PB, 06 de outubro de 2022.

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

EXTRATO DE TERMO ADITIVO

Instrumento: termo de aditivo n.º: 02 ao contrato n.º 967/2020; **Partes:** Prefeitura Municipal de Patos-PB e BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA **Objeto Contratual:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NO FORNECIMENTO DE INTERNET BANDA LARGA DESTINADOS A ATENDER AS NECESSIDADES DO ÓRGÃO GERENCIADOR E DOS ÓRGÃOS PARTICIPANTES DO CERTAME; Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL N.º 018/2020; **Objeto do Aditivo:** O presente Instrumento de TERMO ADITIVO tem o objeto de ALTERAR O PRAZO DE VIGÊNCIA para 06/10/2022, conforme o que preconiza a lei de licitações e suas respectivas alterações. **Fundamentação:** constante no Artigo 57 e Incisos, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, consubstanciado com as cláusulas do contrato inicial.; **Signatários:** Secretário de Administração FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS e BRISANET SERVIÇOS DE TELECOMUNICAÇÕES LTDA.

Patos/PB, 06 de outubro de 2022.

FRANCIVALDO DIAS DE FREITAS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

CONTRATOS E CONVÊNIOS

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º: 330/2022
PROCESSO DE LICITAÇÃO N.º: 02.111/2022 - Dispensa de Licitação.
CONTRATO N.º: 2.440/2022
CONTRATANTE: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
CONTRATADO: SINDICATO DOS MOTOQUEIROS TAXISTAS AUTONOMOS E ENT. DE ENC. EM GERAL DE PATOS E REGIÃO SIMOT-PB
CNPJ: 01.939.382/0001-86
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL (PISCINA) LOCALIZADO A AV. ALEMANHA N. 501, BAIRRO: JARDIM EUROPA, PATOS- PB, PARA REALIZAÇÃO DE ATIVIDADES DE HIDROGINÁSTICA A CARGO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE PATOS - PB.
VALOR MENSAL: R\$1.083,33 (MIL E OITENTA E TRÊS REAIS E TRINTA E TRÊS CENTAVOS)
VALOR TOTAL: R\$13.000,00 (TREZE MIL REAIS).
PRAZO DE VALIDADE: O prazo de vigência será de 12 (doze) meses com início na data da assinatura.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Conforme orçamento vigente.
FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, Inciso X da Lei n.º 8.666/1993 e suas alterações posteriores.

Patos/PB, 11 de Outubro de 2022

LEÔNIDAS DIAS DE MEDEIROS
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

GOVERNO MUNICIPAL

NABOR WANDERLEY DA NÓBREGA FILHO - PREFEITO
Prefeitura Municipal de Patos
Secretaria Municipal de Administração
Centro Administrativo Aderbal Martins
Avenida Horácio Nóbrega, S/N – Bairro Belo Horizonte
58700-000 – Patos, PB